



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Unidos por uma cidade melhor.*

Adm. 2013 - 2016

## **LEI Nº 2088/2013**

### **AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL VEREADOR AGUINALDO PEREIRA BAETA, DO PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO EUSTÁQUIO TEIXEIRA E DO AUDITÓRIO VEREADOR BENJAMIN TEIXEIRA DE CARVALHO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E EDUCACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a utilização, por instituições públicas, entidades e associações sem fins lucrativos, e particulares, do Espaço Cultural "Vereador Aguinaldo Pereira Baeta", do Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira" e do Auditório "Vereador Benjamin Teixeira de Carvalho" da Câmara Municipal de Carandaí para a realização de eventos culturais, artísticos e educacionais, a ser regulamentada por resolução.

**Art. 2º** - A cessão do Espaço Cultural "Vereador Aguinaldo Pereira Baeta", do Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira" e do Auditório "Vereador Benjamin Teixeira de Carvalho" da Câmara Municipal de Carandaí, por particulares, se dará a título oneroso, mediante pagamento de preço público a ser fixado, também, por Resolução.

**Art. 3º** - A cessão do Espaço Cultural "Vereador Aguinaldo Pereira Baeta", do Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira" e do Auditório "Vereador Benjamin Teixeira de Carvalho" da Câmara Municipal de Carandaí, por instituições públicas, entidades e associações sem fins lucrativos, se dará de forma gratuita.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de novembro de 2013.

Antônio Sebastião de Andrade  
Prefeito Municipal

Rogério Carlos Ribeiro  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de novembro de 2013. \_\_\_\_\_

Rogério Carlos Ribeiro - Superintendente Administrativo.